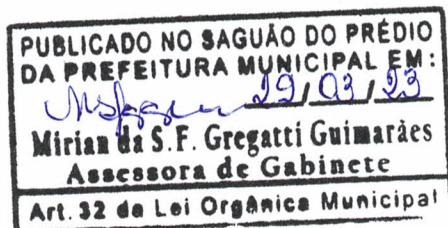




PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000

LEI Nº 010, DE 29 DE MARÇO DE 2023



cria a Banda Marcial de Olímpio Noronha, denominada Banda Marcial Benedito Martins Peres, e dá outras providências.

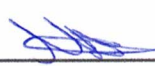
Faço saber que a Câmara Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Banda Marcial de Olímpio Noronha, denominada “**BANDA MARCIAL BENEDITO MARTINS PERES**”, podendo ser adotada a forma abreviada como “Banda Marcial BMP”, vinculada ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olímpio Noronha, 29 de março de 2023.


MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Municipal

